

Município

BOM CONSELHO

Aspectos Históricos

Data de criação da vila: 30/04/1860 Lei Provincial nº 476

Data de instalação: 28/01/1861

Data cívica (aniversário da cidade): 28/12

O território onde se situa o município de Bom Conselho está compreendido na área da antiga sesmaria concedida a Jeronymo de Burgos e Souza e Eça (por alvará de 05 de fevereiro de 1678), e foi primitivamente ocupado pelos índios *fulni-ós* e *xucurus*. No dia 26 de julho de 1712 grande parte das terras dessa sesmaria foi adquirida por Manuel da Cruz Vilela (português descendente de judeus), que deu início a uma fazenda de criação. O local permaneceu pouco habitado até 1824 quando o então proprietário, Antonio Anselmo da Cruz Vilela, deu início ao povoamento regular, juntamente com Joaquim Antonio da Costa. A primitiva capela dessa povoação foi fundada pelo capitão Mathias da Costa Vilela, que a consagrou a Jesus, Maria e José, subsistindo como matriz até a inauguração de um novo templo.

Nessa época o povoado se chamava Capacaça, nome cuja origem vem do costume, entre os primitivos habitantes, de castrar veados e caititus (porco-montês) que apanhavam vivos, soltando-os depois no mato, para engorda, na certeza de que mais tarde seriam novamente caçados para abate e consumo. Com o tempo, a linguagem popular alterou a denominação de “capa-caça” para “papa-caça”, o que permaneceu por muito tempo.

Ainda com a denominação de Papacaça foi criada a freguesia na capela curada de Jesus, Maria e José, pela Lei Provincial nº 45, de 14 de junho de 1837 (alguns documentos mencionam essa lei como sendo do dia 12 de junho). O primeiro vigário dessa freguesia foi o padre João Clemente da Rocha. No dia 26 de julho de 1848 a Lei Provincial nº 204 transferiu a sede da freguesia de Papacaça para a vila de Correntes (na comarca de Garanhuns), criada pela mesma lei, que alguns documentos mencionam com a data de 25 de junho. A Lei Provincial nº 239, de 30 de abril de 1849, anulou a Lei Provincial nº 204, extinguiu a vila de Correntes e fez retornar a freguesia de Papacaça para sua antiga sede.

Pelos idos de 1850 chegou à região o missionário frei Caetano de Messina. Por sua iniciativa e com o apoio da população foi construído um colégio para recolhimento e educação de meninas órfãs e desvalidas. Esse colégio, que recebeu o nome de Colégio do Bom Conselho de Maria (tendo como protetora Santa Verônica), começou a ser erguido em 1853, ao lado da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho, inaugurada no dia 24 de abril desse mesmo ano. Essa igreja foi substituída por outra em 1857, fazendo parte da ampliação do colégio.

Por sugestão de frei Caetano o topônimo Papacaça foi substituído por Bom Conselho. A Lei Provincial nº 476, de 30 de abril de 1860, elevou a povoação à categoria de vila, oficializando a denominação de Bom Conselho. A Câmara foi instalada no dia 28 de janeiro de 1861 (alguns documentos registram a data da instalação como sendo 06 de fevereiro). Também por iniciativa de frei Caetano foi construída uma nova igreja no local da antiga capela de Jesus, Maria e José, que só foi completamente concluída em 1884. Atualmente denomina-se Igreja Matriz da Sagrada Família.

A comarca de Bom Conselho foi criada pela Lei Provincial nº 1.057, de 07 de junho de 1872, compreendendo os termos de Papacaça e Águas Belas. O primeiro juiz de Direito foi João Vieira de Araújo. Com o regime republicano, o município foi constituído em 28 de dezembro de 1892, adquirindo autonomia legislativa, com base na Constituição Estadual e no art. 2º das disposições gerais da Lei Estadual nº 52 (Lei Orgânica dos Municípios), de 03 de agosto de 1892, promulgada durante o governo de Alexandre José Barbosa Lima. O primeiro prefeito republicano foi o coronel Augusto Martiniano Soares Vilela. A vila de Bom Conselho foi elevada à categoria de cidade pela Lei Estadual nº 309, de 07 de junho de 1898.

A comarca de Bom Conselho foi extinta pela Lei Estadual nº 697, de 20 de junho de 1904, passando a termo judiciário da comarca de Correntes. Foi recriada pela Lei Estadual nº 1.174, de 1º de maio de 1913. É classificada como comarca de 1ª entrância e tem como termo judiciário o município de Terezinha. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911 o município aparece constituído por três distritos: Bom Conselho, Taquari e Prata. A Lei Estadual nº 1.228, de 06 de junho de 1914, incorporou o termo de Águas Belas (desanexado da comarca de Buíque) à comarca de Bom Conselho.

A Lei Municipal nº 60, de 04 de março de 1921, criou o distrito de São Serafim, integrado a Bom Conselho. Na divisão administrativa de 1933 o município aparece com quatro distritos: Bom Conselho, Caldeirões do Guedes, Prata e São Serafim, não constando o distrito de Taquari. O distrito de Caldeirões do Guedes teve a denominação alterada para Caldeirões pelo Decreto-lei Estadual nº 92, de 31 de março de 1938, e o de São Serafim passou a Barro pelo Decreto-lei Estadual nº 235, de 09 de dezembro do mesmo ano.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943 o município é constituído de quatro distritos: Bom Conselho, Barro (ex-São Serafim), Caldeirões (ex-Caldeirões do Guedes) e Iatecá (ex-Prata). O Decreto-lei Estadual nº 952, de 31 de dezembro de 1943, alterou as denominações dos distritos de Prata (passou a Iatecá) e Barro (passou a Saloá). Em 1948 foram criados mais três distritos em Bom Conselho: Terezinha (Lei Municipal nº 16, de 26 de novembro), Lagoa de São José (Lei Municipal nº 34, de 29 de novembro) e Rainha Isabel (Lei Municipal nº 36, de 29 de novembro). Os dois últimos foram desmembrados do distrito de Caldeirões.

A Lei Municipal nº 234, de 24 de março de 1958, criou o distrito de Barra do Brejo, com território desmembrado dos distritos de Bom Conselho, Caldeirões e Terezinha. Em divisão territorial datada de 1º de julho de 1960 o município é constituído de oito distritos: Bom Conselho, Barra do Brejo, Caldeirões, Iatecá, Lagoa de São José, Rainha Isabel, Saloá e Terezinha.

Os distritos de Saloá e Iatecá foram desmembrados de Bom Conselho, para formar o novo município de Saloá, pela Lei Estadual nº 4.958, de 20 de dezembro de 1963. A mesma lei desmembrou o distrito de Terezinha, também elevado à categoria de município. Na mesma data, a Lei Estadual nº 4.975 desmembrou o distrito de Rainha Isabel e o elevou à categoria de município. Na divisão territorial de 31 de dezembro de 1963 o município aparece com quatro distritos: Bom Conselho, Barra do Brejo, Caldeirões e Lagoa de São José. Por acórdão do Tribunal de Justiça, mandado de segurança nº 57.049 (03 de agosto de 1964), foi extinto o município de Rainha Isabel, cujo território foi reintegrado a Bom Conselho, como simples distrito. Em divisão territorial datada de 1º de janeiro de 1979 o município é constituído de cinco distritos: Bom Conselho, Barra do Brejo, Caldeirões, Lagoa de São José e Rainha Isabel, assim permanecendo em divisão datada de 2005.

Fontes:

Agência CONDEPE/FIDEM, Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios de Pernambuco. Recife: CEHM, 2006. v. 3

ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. Rio de Janeiro: IBGE, 1958. v. 18.

FONSECA, Homero. **Pernambucânia**: o que há nos nomes das nossas cidades. Recife: CEPE, 2009.

GALVÃO, Sebastião de V. **Dicionário Corográfico, Histórico e Estatístico de Pernambuco**. Recife: CEPE, 2006. v. 1

PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **História das Comarcas Pernambucanas**. 2ª Ed. Recife, 2010.

<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/pernambuco/bomconselho.pdf>